

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO III PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da oitava reunião da Comissão de Finanças e Orçamento do Terceiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 09h:30min do dia 22 de setembro de 2025; estando presentes os vereadores Antônio Eraldo Costa Moura, Gabriel Kleber Pereira de Melo e a Vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito. O presidente Antônio Eraldo Costa Moura declarou aberta a reunião e fez a leitura do Projeto de Lei nº 015/2025, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais que permaneçam soltos, amarrados ou abandonados nas vias urbanas do Município de Tabira e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Gabriel Kleber Pereira de Melo que após análise, verificou que a matéria fazia previsão de receitas advindas das taxas de apreensão e das multas aplicáveis, sem criar despesas de impacto orçamentário incompatíveis com a realidade municipal, estando de acordo com o princípio do equilibrio fiscal e prevê mecanismos de responsabilização do proprietário, o que reforça o caráter indenizatório e preventivo das cobranças, em consonância com a legislação vigente e opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2025, voto este que foi acompanhado por todos os membros, resultando em um parecer final pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.



GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO

Membro

